



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

== ESTADO DO PARANÁ ==

DECRETO Nº 151

Libera datas Caucionadas no "Jardim São Rafael".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado sob nº 5.196/96, junto à Prefeitura Municipal pela empresa A. Romero & Cia. Ltda.;

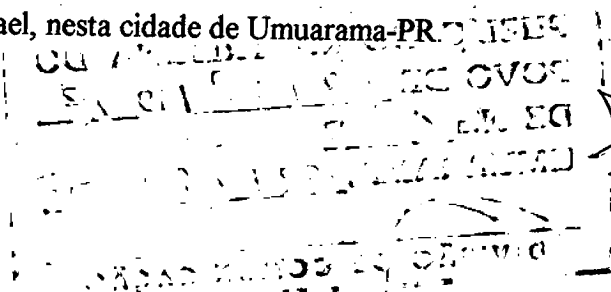
CONSIDERANDO informação fiscal do SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação, que noticia o cumprimento da obrigação de fazer que deu origem à caução objeto da escritura pública registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, no Livro 2, matrícula 17.044;

CONSIDERANDO, ainda, a natureza eminentemente vinculada do ato de liberar caução incidente sobre imóveis, dado à absoluta ausência de qualquer juízo discricionário quanto à conveniência e oportunidade de praticar o mesmo,

DECRETA :

Art. 1º. Fica liberada a caução sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia à realização de obras de rede de galeria de águas pluviais, no Jardim São Rafael, desta Cidade de Umuarama.

Datas 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da Quadra 07 (sete), situadas no Jardim São Rafael, nesta cidade de Umuarama-PR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

== ESTADO DO PARANÁ ==

151

Art. 2º. Averbe-se a baixa junto ao Departamento de Patrimônio e Cadastro Geral do Município, ficando a requerente autorizada a proceder, também, a baixa e averbação da liberação ora autorizada, podendo deles dispor livremente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1996.

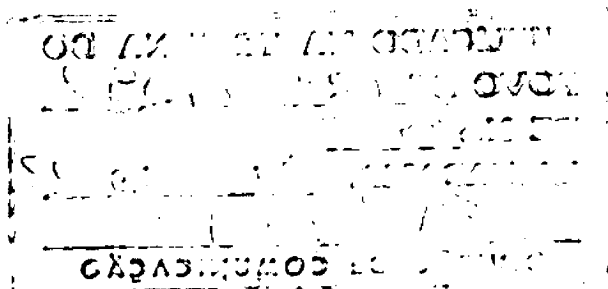

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

**Secretária de Administração
designada**


ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras e Urbanismo



Faint, mostly illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Art. 111, 3º. Esta Decisão entra em vigor na data
PADO PAÇO MUNICIPAL, 2003

[Handwritten signature]

[Faint text below signature]

[Faint text, possibly a date or reference]

[Faint text]

[Handwritten number 117]
[Faint text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 031 011997
DE N.º 6587
LIMUARAMA, 031 0119 97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO